

MENSAGEM DE LEI № <u>025</u>/2023.

Nobres Edis,

Considerando a atual crise econômica que o Brasil se encontra, bem como as dificuldades financeira vivida pelos munícipes, o que inviabiliza a aquisição de novos veículos/motocicletas, para os portadores do Sistema de prestação de serviços de transporte individual de passageiros com o uso de motocicletas denominado "Mototáxi", assim, os mesmos precisam de um tempo maior para efetuarem a compra de motos novas.

Certo de contar com Vossas Excelências, solicitamos que seja apreciado e deliberado as matérias o mais breve possível.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três

Adriano de Almeida Lima

Vereador

Of Change

PROJETO DE LEI № 1/2023.

"Altera a Lei Municipal № 513/2010 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

LEI

Art. 1º Fica alterado os incisos I, II e IV do art. 6º da Lei Municipal 513/2010, que passarão a contar com a seguinte redação.

Art. 6º ...

- I Contar com, no máximo 10 (dez) anos de fabricação;
- II Ter potência mínima de 125 (cento e vinte e cinco) e máxima 160 (cento e sessenta) cilindradas;

III - ...

IV – Ser vistoriado previamente e a cada 12 (doze) meses pelo Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário e Mobilidade Urbana, e não havendo norma especifica, pela Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos Municipais;

V - ...

Art. 2º Revoga a Lei Municipal Nº 1101/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três

Adriano de Almeida Lima

Vereador